

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 053/2023

Publicação Nº 4888686

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2023
EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS "ONLINE"

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (SAMAE), por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Caio César Tremel, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de julho de 2023 às 11h00, exclusivamente no site www.e-leiloeiro.com.br, a venda de bens por meio de Leilão Online "TIPO MAIOR LANCE", por meio do Leiloeiro Público Oficial, ANDERSON LOPES DE PAULA, matriculado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 469, nos termos e condições deste Edital. Para participação, o interessado impreterivelmente deverá se cadastrar no site www.e-leiloeiro.com.br, e solicitar sua habilitação para dar lance previamente com pelo menos, 48 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação. Os bens poderão ser visitados, examinados e vistoriados nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de Julho de 2023, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, no endereço à Avenida Julieta Simões de Oliveira, nº 1030 - Industrial Norte, Rio Negrinho/SC, bem como, podendo ocorrer também em outros pátios auxiliares conforme conveniência da Administração Municipal, mediante prévio agendamento para visita através do telefone: (47) 3646-3657 / (47) 3646-3600, com Sr.ª Sabrina no Depto de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho. E para os bens descriminados como SAMAE a visita ocorrerá no endereço a Rua Anita Garibaldi, nº 547 - Bairro Alegre, Rio Negrinho/SC, com Sr.º Juliano através do telefone: (47) 3644-2237. Os bens, divididos em 55 lotes, serão entregues nas condições em que se encontram. Cópias do edital estão disponíveis nos sites www.e-leiloeiro.com.br, www.rionegrinho.sc.gov.br, rionegrinho.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC, situada na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, Rio Negrinho/SC, no horário das 7h30 min às 11h30min – 13h às 17h, telefone (47) 3646-3657. Rio Negrinho/SC, 15 de junho de 2023.

CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27519 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Publicação Nº 4890274

PRORROGA CONTRATOS DE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Complementar nº 72/2012, que regula a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público na Administração Pública Municipal de Rio Negrinho, alterada pelas Leis Complementares nº 75/2013, nº 94/2015, nº 126/2017 e nº 176/2021 e de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho Decreto-Lei nº 5.452 de 1º maio de 1943, nos termos do Processo Seletivo de provas, realizado através do Edital nº 013/2021, homologado pelo Decreto nº 14546 de 22 de novembro de 2021, e considerando:

- A solicitação das Secretarias Municipais devido a vacância de cargos e o Processo de Concurso Público em andamento;
- A existência de servidores em licença para tratamento de saúde e no exercício de cargos comissionados;
- Que a Administração Pública Municipal realizou Processo Seletivo, para contratação em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos com vistas a atender as necessidades da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE

PRORROGAR os contratos de admissão em caráter temporário dos servidores abaixo mencionados:

ANA ALICE APARECIDA PIRES ALVES, matrícula nº 46611-1, admitida em caráter temporário pela Portaria nº 27117 de 07 de março de 2023, na função de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na ESF São Rafael, na Divisão de Atenção e Promoção à Saúde, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/06/2023 a 12/08/2023, ou até nomeação através de concurso público, o que ocorrer primeiro, em virtude da concessão de aposentadoria à servidora titular da vaga, Mirna Alves Leal.
ANA CLAUDIA RUSCHEL, matrícula nº 46266-4, admitida em caráter temporário pela Portaria nº 27093 de 02 de março de 2023, na função de Técnico em Enfermagem, para atuar na Unidade de Saúde ESF Vista Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/06/2023 a 12/09/2023, ou até nomeação através de concurso público, o que ocorrer primeiro, em virtude da vacância de cargos e da necessidade de manutenção das atividades, por se tratar de serviço público essencial.
ANA PAULA GONÇALVES DE MAIA, matrícula nº 45402-2, admitida em caráter temporário pela Portaria nº 27123 de 07 de março de 2023, na função de Auxiliar de Serviços Gerais II, para atuar na Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/06/2023 a 12/09/2023, ou até nomeação através de concurso público, o que ocorrer primeiro, por se tratar de serviço público imprescindível para a área da saúde.
ANA PAULA HORTZ VIERNE, matrícula nº 9917-4, admitida em caráter temporário pela portaria nº 26137/2022, na função de Especialista em Educação, para atuar na EMEB Professora Lucinda Maros Pscheidt, do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/06/2023 a 10/12/2023.